



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.151/GR/IFAM, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitoria de Administração – PROAD, de 09/08/2024, contido no Documento nº 23443.006673/2024-45,

R E S O L V E:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 1º/06/2024, a servidora **Neuziane Cavalcante Costa**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 2104150, da Função Gratificada de Coordenadora de Compras – CCOMP/PROAD, código FG-02.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM